



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3282

Página 1 / 007

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Portarias	1
Resoluções	2
Licitações	7

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 079

DATA: 08/07/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 227.848,52 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 227.753,56 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 94,96 (noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS - PROCAD-SUAS 31059-X R\$ 94,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Lei/Ato nº 2265 - Decreto nº 79/2025 de 08/07/2025	Escopo	Nº	Ano		
Autorização: 2019 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024		
Resumo					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo		
Suplementar	Excesso de Arrecadação				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo		94,96		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura				
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3803 00824 Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento Cadastro Único -					
Suplementar Superávit Financeiro					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		19.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura				
10.301.1001.2037 Apoio do Programa Saúde Bucal	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2332 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		40.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura				
10.301.1001.2037 Apoio do Programa Saúde Bucal	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2331 04947 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		49.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura				
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2772 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		25.349,75		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura				
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2773 04949 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		20.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura				
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2770 04953 Assistência Farmacêutica					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		17.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura				
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
2811 04953 Assistência Farmacêutica					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo		2.403,81		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura				
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Superávit Financeiro Vinculado				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3803 00824 Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento Cadastro Único -					
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acrescimo		20.000,00		
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura				
15.451.1501.2086 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	Superávit Financeiro Livre				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
5420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
13 SECRETARIA DE CULTURA	Acrescimo		35.000,00		
13.001 SECRETARIA DE CULTURA	Abertura				
13.391.1301.2095 Apoio a Eventos e Promoções Culturais	Superávit Financeiro Livre				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
5830 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Resumo acumulado					
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	94,96	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	94,96	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	227.753,56	55.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	172.753,56	#

Emissão por: Administrador, na versão: 0037.k

08/07/2025 13:28:36

Cod450300

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088/2025

DATA: 08/07/2025

Súmula: Altera redação de Portaria que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – O art. 2º da Portaria nº 030, de 13 de fevereiro de 2025, passa vigorar de acordo com a seguinte redação:

“Art. 2º. – O parcelamento acima mencionado será concedido de 13/02/2025 a 29/03/2025 e 08/07/2026 a 21/08/2025.”

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod450280



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1804232421



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 013, de 26 de JUNHO de 2025.

Delibera pela aprovação do Relatório de Registro do Processo da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025, conforme ata Nº. 008/2025, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Registro do Processo da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2025.


MARILÉIA FURMANN
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2023/2025



FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROCESSO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

1. As Conferências Municipais de Assistência Social devem ser realizadas durante o período de 31 de março a 11 de julho de 2025 de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (Resolução CNAS 174/2024).

2. O Relatório Final da Conferência, bem como a documentação exigida para inscrição do delegado eleito (titular e suplente) devem ser encaminhados em até 15 dias após a realização da Conferência Municipal, à unidade regionalizada da SEDEF de referência, conforme orientações do Conselho Estadual de Assistência Social (Deliberação CEAS/PR 017/2025)

I. Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
2	Código IBGE	410754
3	Porte do Município	PEQUENO PORTE I
4	Edição da Conferência	XIV
5	Data do início	18/06/2025
6	Data do término	18/06/2025
7	Total de horas de realização	07 HORAS
8	Local da realização	CENTRO DA JUVENTUDE
9	Número total de participantes ¹	118
10	Marcadores Sociais dos Participantes	

I. Raça/Cor

a)	Preto	
b)	Branco	
c)	Pardo	
d)	Amarelo	
e)	Indígena	
f)	Não informou	118

1 Registrar o total de participantes presentes na Conferência independente do segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades.


Publicado no DIOE nº 11888 de 23 de abril de 2025



II. Gênero

a) Feminino	
b) Masculino	
c) Outro	0
d) Não informou	0

III. Faixa Etária

a) Jovem (12 a 17 anos)	
b) Adulto (30 a 59 anos)	
c) Idoso (acima de 60 anos)	
d) Não informou	118

IV. Especificidades (total em pessoas)

a) Povos originários e Comunidades tradicionais	6
b) Pessoa com deficiência	0
c) Pessoa em situação de rua	0
d) Migrantes	0
e) Refugiados	0
f) Pessoa LGBTQIAPN+	0
g) Outras especificidades	0

(especificar:)

II. Quantitativo de delegados da Conferência Municipal por categoria²

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	04	02	0	03
Total Geral de delegados				

² Representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.



Publicado no DIOE nº 11888 de 23 de abril de 2025



III. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização³ da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
02	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
04	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
00	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
00	Entidade e organização da sociedade civil (associações, fundação, cooperativa etc.)
00	Outros (especificar:)

IV. Eventos de Mobilização e Preparação⁴ que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo	Descrição	Quantitativo
Encontros Preparatórios	Encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência	01
Palestras ou Debates públicos	Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal	00
Encontros Preparatórios com usuários	Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, etc. Visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.	01
Conferências Livres Nacionais		00
Outras formas (especificar)		00

³ Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

⁴ Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal.



Publicado no DIOE nº 11888 de 23 de abril de 2025



V. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social ⁵

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
01	Encontros Preparatórios
01	Palestras ou Debates
01	Encontros Preparatórios com usuários
00	Outras formas (especificar:)

VI. Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Número da Resolução:	
Publicado em:	07/03/2025 e 14/05/2025
Disponível em:	DIOFM – Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

VII. Palestra Magna

Incluir informações importantes (Informações Importantes: Palestrantes, Tema da Palestra, local e data de realização):

Palestrante: Glorete Barbosa Lenzi
 Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"
 Local: Centro da juventude
 Data: 18/06/2025

VIII – Programação da Conferência

Horas	Atividade
08:00	Credenciamento;
08:30	Abertura: composição da mesa de autoridades/Piso Nacional/Municipal;
09:00	Leitura do Regimento Interno da XIV Conferência;
09:30	Discussão e Deliberação das Propostas;
11:00	Intervalo para almoço – retorno 13:00 horas;
13:00	Apresentação cultural – Música/Projeto Sossor, Projeto Água Pequena;
14:00	Palestra com a Assistente Social Luciane;
15:30	Pré-Feira Final;
15:40	Eleição Sociedade civil – Biênio 2025/2027 para compor o CMAS;
16:00	Escolha dos Delegados para participar da Conferência Estadual de Assistência Social;
16:20	Coquetel/Break/ Encerramento;

5 Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do pagamento ao qual pertencem.



Publicado no DIOE nº 11888 de 23 de abril de 2025



IX. Registro dos Resultados dos grupos de trabalho na conferência municipal

Conforme Informe CNAS 02/2025, nas últimas conferências, muitas propostas foram juntas num único texto, o que dificultou a execução e o acompanhamento das deliberações. Por isso, recomenda-se não abordar temas diferentes em uma mesma proposta, para facilitar o monitoramento. No sistema de conferências, haverá limite de caracteres e palavras por proposta. Assim, orientamos que as propostas tenham de 50 a 200 caracteres e abordem um único tema.

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Prioridades para o Município	
1	Ofertar capacitação e formação continuada para os profissionais do SUAS sobre diversidade e inclusão.
2	Investir recursos em publicidade e divulgação nas mídias tradicionais: panfletagem, jornais e mídias tecnológicas sociais: internet, redes sociais; referente aos serviços e programas socioassistenciais.
3	Garantir recursos para capacitação e formação permanente para os profissionais que atuam com indígenas com enfoque na diversidade cultural.

Prioridades para o Estado	
1	Garantir recursos para capacitação e formação permanente para os profissionais que atuam com indígenas com enfoque na diversidade cultural.

Prioridades para a União	
1	Garantir recursos para capacitação e formação permanente para os profissionais que atuam com indígenas com enfoque na diversidade cultural.

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DOSUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Prioridades para o Município	
1	Consolidar a política de educação permanente junto aos trabalhadores do SUAS com supervisão técnica, e garantia de formação e capacitação continuada;
2	Contemplar formações também ao cuidador social e educador social, e os trabalhadores que atuam nas recepções dos serviços socioassistenciais para qualificação do atendimento prestado.

Prioridades para o Estado	
1	Aumentar o cofinanciamento estadual destinado a auxiliar o município a suprir custos com a folha de pagamento e formação continuada dos servidores.



Publicado no DIOE nº 11888 de 23 de abril de 2025



Prioridades para a União	
1	Alterar a NOB-RH a fim de inclusão dos trabalhadores do Cadastro Único para composição de equipes mínimas.
2	Garantir cofinanciamento federal destinado a auxiliar o município a suprir custos com a folha de pagamento e formação continuada dos servidores.

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Prioridades para o Município	
1	Ampliar o público que acessa o Programa Bolsa Família, incluindo aposentados com especificidades que agravam a condição familiar, por exemplo: doenças, dependência de cuidados e gastos elevados de acordo com normativas do Cadastro Único.
2	Ampliar recursos para serviços e benefícios socioassistenciais;
3	Propor um Programa de atenção à contingências de modo a apoiar pessoas em situação emergencial de desproteção socioassistencial.
4	Assegurar financiamento e divulgação eficiente sobre os serviços e benefícios de forma a garantir estrutura para atendimento à população que vive em territórios mais distantes (atendimentos descentralizados aldeia indígena)
5	Reduzir a idade de acesso ao Benefício de Prestação Continuada de 65 anos para 60 anos de acordo com a identificação de pessoa idosa previsto no Estatuto da Pessoa Idosa.

Prioridades para o Estado	
1	Assegurar financiamento e divulgação eficiente sobre os serviços e benefícios de forma a garantir estrutura para atendimento à população que vive em territórios mais distantes (atendimentos descentralizados aldeia indígena).
2	Garantir repasses sistemáticos e continuados de recursos federal e estadual para os serviços socioassistenciais.
3	Criar novas modalidades de benefícios socioassistenciais que proporcionem o acesso a vestuário e direitos de lazer/cultura de pessoas de todos os ciclos de vida que utilizam o SUAS.

Prioridades para a União	
1	Assegurar financiamento e divulgação eficiente sobre os serviços e benefícios de forma a garantir estrutura para atendimento à população que vive em territórios mais distantes (atendimentos descentralizados aldeia indígena)
2	Garantir repasses sistemáticos e continuados de recursos federal e estadual para os serviços socioassistenciais.
3	Ampliar o público que acessa o Programa Bolsa Família, incluindo aposentados com especificidades que agravam a condição familiar, por exemplo: doenças, dependência de cuidados e gastos elevados de acordo com normativas do Cadastro Único.
4	Criar novas modalidades de benefícios socioassistenciais que proporcionem o acesso a vestuário e direitos de lazer/cultura de pessoas de todos os ciclos de vida que utilizam o SUAS.



EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: fortalecendo a participação social no SUAS

Prioridades para o Município	
1	Garantir ampla divulgação das ações e atividades do CMAS, quanto as reuniões e pautas, de modo a possibilitar melhor compreensão sobre o assunto, utilizando formas de comunicação tais como e-mails, redes sociais (Instagram).
2	Garantir acesso e transparência nas informações dos serviços da política de assistência social no município, com transparência referente ao número de atendimentos e encaminhamentos realizados.
3	Viabilizar a produção de materiais físicos e virtuais da Vigilância Socioassistencial relacionado ao exercício do controle social com linguagem adequada ao público.
4	Viabilizar o conhecimento por meio da comunicação e divulgação, de forma transparente, sobre os critérios para acesso e de forma esclarecedora sobre a negação ao acesso de benefícios.

Prioridades para o Estado	
1	Viabilizar o conhecimento por meio da comunicação e divulgação, de forma transparente, sobre os critérios para acesso e de forma esclarecedora sobre a negação ao acesso de benefícios.

Prioridades para a União	
1	Viabilizar o conhecimento por meio da comunicação e divulgação, de forma transparente, sobre os critérios para acesso e de forma esclarecedora sobre a negação ao acesso de benefícios.

EIXO 5: SUSTENTABILIDADE Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Prioridades para o Município	
1	Garantir o aumento do financiamento do orçamento municipal para a política de Assistência Social.
2	Construção do Plano Decenal da Assistência Social.

Prioridades para o Estado	
1	Garantir o repasse do orçamento estadual destinado ao Programa Estadual de Transferência de Renda Comida Boa para os municípios ampliarem os benefícios socioassistenciais
2	Garantir Cofinanciamento continuado do governo Estadual para a Política de Assistência Social;





Prioridades para a União	
1	Disponibilizar recursos financeiros para fomentar ações que garantam os direitos e assessoramento da sociedade civil no exercício do Controle Social;
2	Garantir o aumento do financiamento do orçamento nacional para a política de Assistência Social;
3	Assegurar cofinanciamento para Proteção Social Especial para municípios de Pequeno Porte I;
4	Garantir percentual para assistência social.

X – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos

DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1 Ofertar capacitação e formação continuada para os profissionais do SUAS sobre diversidade e inclusão.	Eixo 1
2 Garantir recursos para capacitação e formação permanente para os profissionais que atuam com indígenas com enfoque na diversidade cultural.	Eixo 1
3 Consolidar a política de educação permanente junto aos trabalhadores do SUAS com supervisão técnica, e garantia de formação e capacitação continuada;	Eixo 2
8 Contemplar formações também ao cuidador social e educador social, e os trabalhadores que atuam nas recepções dos serviços socioassistenciais para qualificação do atendimento prestado.	Eixo 2
5 Propor um Programa de atenção à contingências de modo a apoiar pessoas em situação emergencial de desproteção socioassistencial.	Eixo 3
6 Garantir ampla divulgação das ações e atividades do CMAS, quanto as reuniões e pautas, de modo a possibilitar melhor compreensão sobre o assunto, utilizando formas de comunicação tais como e-mails, redes sociais (Instagram).	Eixo 4
7 Garantir acesso e transparência nas informações dos serviços de política de assistência social no município, com transparência referente ao número de atendimentos e encaminhamentos realizados.	Eixo 4
8 Viabilizar a produção de materiais físicos e virtuais da Vigilância Socioassistencial relacionado ao exercício do controle social com linguagem adequada ao público.	Eixo 4
9 Garantir o aumento do financiamento do orçamento municipal para a política de Assistência Social.	Eixo 5
10 Construção do Plano Decenal da Assistência Social.	Eixo 5



Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1 Garantir recursos para capacitação e formação permanente para os profissionais que atuam com indígenas com enfoque na diversidade cultural.	Eixo 1
2 Aumentar o cofinanciamento estadual destinado a auxiliar o município a suprir custos com a folha de pagamento e formação continuada dos servidores.	Eixo 2
3 Criar novas modalidades de benefícios socioassistenciais que proporcionem o acesso a vestuário e direitos de lazer/cultura de pessoas de todos os ciclos de vida que utilizam o SUAS.	Eixo 3
4 Garantir o repasse do orçamento estadual destinado ao Programa Estadual de Transferência de Renda Comida Boa para os municípios ampliarem os benefícios socioassistenciais	Eixo 5
5 Garantir Cofinanciamento continuado do governo Estadual para a Política de Assistência Social;	Eixo 5

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 3 deliberações

DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1 Garantir o aumento do financiamento do orçamento nacional para a política de Assistência Social.	Eixo 5
2 Assegurar cofinanciamento para Proteção Social Especial para municípios de Pequeno Porte I.	Eixo 5
3 Garantir percentual para assistência social.	Eixo 5

XI – Relação quantitativa de moções

Quantidade de moções	Municipal	Estadual	Federal
0	0	0	0

XII – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação). O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros. Para realização do processo avaliativo, os CMAS poderão utilizar o modelo de avaliação contido no Informe CNAS 02/2025.⁶





Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3282

Página 7 / 007



Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	04
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	28

I – TEMA DA CONFERÊNCIA E EIXOS DA CONFERÊNCIA (RELEVÂNCIA E CLAREZA)⁷.

Tema da Conferência: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1: Relevância e Clareza	04	0	0	0	0
Eixo 2: Relevância e Clareza	04	0	0	0	0
Eixo 3: Relevância e Clareza	04	0	0	0	0
Eixo 4: Relevância e Clareza	04	0	0	0	0
Eixo 5: Relevância e Clareza	04	0	0	0	0

II – TRABALHO EM GRUPO PARA DEBATE DOS EIXOS E DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL⁸

Tema da Conferência: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	04	0	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 2	04	0	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 3	04	0	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 4	04	0	0	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 5	04	0	0	0	0

6 Disponível no link: https://7f9ee646-2885-415a-bfa4-9e608360171d.usrfiles.com/ugd/7f9ee6_8927ba441bb84bc7a460d0c312619672.pdf

7 Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

8 Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".



Publicado no DIOE nº 11858 de 23 de abril de 2025



III – AVALIAÇÃO FINAL PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL⁹

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais Considerações
A conferência foi organizada de forma que foi possível trabalhar todos os eixos com os participantes, foi importante acontecer em dois períodos. Houve o levantamento de propostas importantes para as três esferas de governo, onde também foi possível avaliar a assistência social no município contextualizando as ações executadas no município.	Não houve aspectos negativos.	Sem demais considerações.

b) Avaliação pelos participantes

I – ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL¹⁰.

Organização da Conferência Municipal de Assistência Social	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	28	0	0	0	0
Local e Infraestrutura – (alimentação, transporte, hospedagem, salas, equipamentos etc)	28	0	0	0	0
Acessibilidade	28	0	0	0	0
Programação	28	0	0	0	0
Participação	28	0	0	0	0

II – CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL¹¹

	5	4	3	2	1	0
Programação	28	0	0	0	0	0
Participação	28	0	0	0	0	0

Data: 25/06/2025

Nome e assinatura da responsável pelo preenchimento deste Registro:

Talita Vincenzi Canzi
Secretária Executiva do CMAS

Data de aprovação do conteúdo do relatório pelo CMAS: 26/06/2025

Número da Resolução de aprovação: Nº 013/2025

Disponível em: Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu - DIOFM

9 Utilizando espaços "aspectos positivos", "aspectos negativos" e "demais considerações", registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.
10 Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".
11 Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à sua percepção sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito ao Tema da Conferência de Assistência Social. Publicado no DIOE nº 11858 de 23 de abril de 2025

Cod450288

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e serviços diversos, com recursos do IGD-PAB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/07/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de julho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Cod450282



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1804232421